

**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
REGIÃO ESCOTEIRA DO CEARÁ**

ATA DA ASSEMBLÉIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte e dois de setembro de 2007, às 14h40 minutos na cidade de Viçosa do Ceará, por convocação da Diretora Presidente da União dos Escoteiros do Brasil, Região do Ceará, conforme artigos 24 e 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e dos artigos 13 e 15 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil - Região do Ceará, foi instalada a Assembléia Regional Extraordinária com a seguinte ordem do dia:-

1. Oração e saudação à Bandeira Nacional; -----
2. Eleição da mesa diretora dos trabalhos;-----
3. Deliberação e votação da adequação do estatuto regional ao novo estatuto nacional-----
4. Encerramento. -----

ABERTURA DA ASSEMBLÉIA: Sob a direção da diretora Presidente da União dos Escoteiros do Brasil - Região do Ceará, Sandra Valda Nogueira dos Santos, teve início a Assembléia, com as boas vindas aos presentes. -----

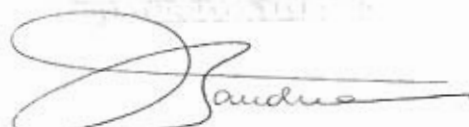
1. Oração e saudação à Bandeira Nacional: A Sra. Sandra Santos convidou o Sr. Rafael Will Suárez Cuadra para fazer a oração e conduzir a saudação à Bandeira Nacional, que assim o fez.-----

2. Eleição da Mesa Diretora dos Trabalhos: Em seguida, a Sra. Sandra Santos propôs a eleição da Mesa Diretora dos Trabalhos: Presidente: João Marcelo Lobo Bandeira; 1ºVice Presidente: Nelson Francisco Vidal da Cunha; 1º Secretário Guilherme Garcia; 2º Secretário: Hugo Teixeira Montezuma Sales. A Mesa foi eleita por unanimidade. Assumindo os trabalhos o Presidente da mesa convidou a diretora Presidente da Região para continuar compondo à mesa.-----

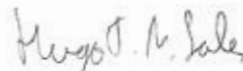
3. Deliberação e votação da adequação do Estatuto regional ao novo Estatuto Nacional: Foi dada a palavra ao Sr. Rafael Will Suárez Cuadra para que este iniciasse e organizasse a deliberação e votação do novo estatuto regional. Iniciaram-se os trabalhos decidindo o modo como seria feita a votação, havendo a aceitação da votação por partes. A primeira matéria a ser votada foi a mudança do endereço da região, sendo aprovada por unanimidade pelos 12 delegados presentes. Passou-se, então, para a votação de modificações referentes ao artigo 13, incisos III e IV; à inclusão de um parágrafo ao artigo 14 e a modificação de seu parágrafo único; ao caput do artigo 15 e a seu inciso II, sendo todas aprovadas por unanimidade. Por iniciativa do Presidente da mesa, foi verificado, então, se havia 15% dos grupos escoteiros da região naquela reunião extraordinária, representação necessária para validá-la, o que foi aferido satisfatoriamente. Foram, então, votadas modificações no § 4º do artigo 16, nos incisos VII e X do artigo 17, no artigo 20 e em seus parágrafos, e a adição dos incisos XVIII, XIX, XX, XXI e XXII ao artigo 17; sendo tais medidas aprovadas com 13 (treze) votos a favor e 1 (uma) abstenção. Após a votação dessas matérias, foi modificado o modo de votação para votação em bloco. Foram, então, apreciadas mudanças no inciso II do artigo 24; mudanças nos incisos IX, XII, XIV e inclusão dos incisos XVIII, XIX e XX ao artigo 26; mudanças no caput do artigo 29 e remoção de seu parágrafo único; mudanças nos incisos V, VI, VII, além dos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 9º e 10º do artigo 32 e adição dos parágrafos 6º e 7º ao mesmo artigo; mudanças no caput do artigo 34 e adição a este de 4 (quatro) incisos, e mudanças no artigo 36, sendo estas realizadas sem qualquer discussão. Passou-se, então a mudanças no caput e no inciso IV do §1º do artigo 37, remoção dos incisos III do caput e II do § 1º do mesmo artigo e adição do parágrafo 3º com 4 incisos ao artigo em questão, e, em decorrência de discussões referentes a necessidade ou não da cassação, passou-se para a votação imediata da manutenção ou não da cassação como medida disciplinar. Esta foi mantida, a contrário da mudança proposta, por 14(catorze) votos a favor e 1(um) contra. Continuou-se a apreciação em bloco com a adição do inciso XII e a modificação no §1º do artigo 50, e com a modificação no título das disposições transitórias no seu artigo 58 e o parágrafo único. O presidente da mesa então abriu o espaço para quaisquer ressalvas às mudanças, fez uma contagem do número de delegados presentes e procedeu à votação das mudanças (com exceção das referentes à cassação, votada separadamente), havendo a aprovação do novo estatuto por unanimidade pelos 18 delegados presentes.-----

4. Encerramento: O Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão extraordinária-----

Viçosa do Ceará - Ce, 22 de setembro de 2007.



João Marcelo Lobo Bandeira
Presidente



Hugo Teixeira Montezuma Sales
Secretário

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO
 Rua Major Facundo, 676
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em
 microfilme sob N° **5568**
 FORTALEZA, 12 MAR. 2008

ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - Oficiala
 SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA - Substituta
 SILVIA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA - Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO 06/97	
Emolumento	1340
FERMOJU	2,00
FERC	2,00
Nº Selo	AB 946283
Via(s)	
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	